



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 1/25



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECLARAÇÃO

Declaro que o Sr. Luiz Antonio de Campos Filho, classificado, em 01º lugar no Concurso público nº 01/2021, convocado para o cargo de Salva - Vidas, não compareceu no prazo fixado para nomeação, sendo declarado desistente.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 22 de dezembro de 2022.

Carla Maria Sotocorno Bosisio
Assistente Administrativo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 2/25



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECLARAÇÃO

Declaro que o Sr. Ademir Henrique Manfre, classificado, em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2021, foi convocado para o cargo de Professor de Educação Básica I, participou da atribuição de classes, sendo lhe atribuído e demonstrado sua carga horária escolar, porém, não compareceu no prazo fixado para apresentar documentação e manifestar interesse na nomeação, sendo declarado desistente.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 27 de dezembro de 2022.

Carla Maria Sotocorno Bosisio
Assistente Administrativo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 3/25



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECLARAÇÃO

Declaro que as Sras. Elilian Cristina Barbosa dos Santos Rocha e Camila Cristina da Cruz Minca, classificadas, em 03º lugar e 04º lugar no Concurso Público nº 01/2021, convocadas para o cargo de Professor de Educação Básica I, não compareceram no prazo fixado para nomeação, sendo declaradas desistentes.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 27 de dezembro de 2022.

Carla Maria Sotocorno Bosisio
Assistente Administrativo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 4/25



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECLARAÇÃO

Declaro que a Sra. Stephanie Haracemio Cavalcante, classificada, em 06º lugar no Concurso Público nº 01/2021, convocada para o cargo de Professor de Educação Básica I, não compareceu no prazo fixado para nomeação, sendo declarada desistente.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 27 de dezembro de 2022.

Carla Maria Sotocorno Bosisio
Assistente Administrativo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 5/25



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECLARAÇÃO

Declaro que a Sra. Eliana O. Martins Cardoso, classificada, em 08º lugar no Concurso Público nº 01/2021, foi convocada para o cargo de Professor de Educação Básica I, participou da atribuição de classes, sendo lhe atribuído e demonstrado sua carga horária escolar, porém, não compareceu no prazo fixado para apresentar documentação e manifestar interesse na nomeação, sendo declarada desistente.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 27 de dezembro de 2022.

Carla Maria Sotocorno Bosisio
Assistente Administrativo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 6/25



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2021 nº 31/2022

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 02/2021, para contratação temporária, a seguir especificado:

Cargo: MÉDICO 08 HORAS (40 HORAS SEMANAIS)

Candidato:	Classificação
- Gabriele de Lima Gazani Brito	01º lugar
- Lara Caroline Anastacio Haro	02º lugar
- Bruna Beloni Fantini	03º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 03 de janeiro de 2023, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na admissão, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de uma (01) única vaga, e providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a admissão após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 27 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 7/25



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 505/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Rosangela Aparecida Leme**, RG: 26.385.014-6, Coordenador de Telecentro, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 8/25



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 506/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Rosa Maria Batista**, RG: 22.017.355-2, Educador, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 9/25



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 507/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Rita Bezerra de Souza Obicci**, RG: 21.943.887-0, Educador Social, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 10/25



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 508/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Danielle Prandini Gazabini Malheiros**, RG: 33.946.605-4, Fonoaudiólogo, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 11/25



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 509/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, Sr. **José Alves Barbosa Sobrinho**, RG: 12.908.167, Motorista, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 02 a 21 de janeiro de 2023, 20 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 12/25



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 510/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, Sr. **Luciano Ferreira dos Santos**, RG: 45.235.209-5, Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 13/25



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 511/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Givanilda Alves Barbosa Obicci**, RG: 218.379.533-5, Coordenador Pedagógico, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 21 de janeiro de 2023, 20 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 14/25



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 512/2022

“Altera período de férias de servidor, da Portaria 483/2022 e das outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria 483/2022 de 26 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 483/2022, que passam a ter a seguinte redação:

*“Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Maria Roseni Camila de Sousa**, RG: 28.767.031-4, Cozinheira, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, 30 dias.”*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria 483/2022 de 26 de dezembro de 2022.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 15/25



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3284/2022

“Dispõe sobre a concessão de isenção de IPTU, de imóvel de Clube Recreativo Esportivo Cachaça neste Município de Anhumas e dá outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo instaurado, a requerimento do interessado, Clube Recreativo Esportivo Cachaça, de Anhumas-SP, de isenção de IPTU;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável para tanto, uma vez enquadrar-se para tal isenção;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a concessão à isenção do IPTU, dos cadastros 68000-0, 68100-0, 68200-0, 68300-0, 68400-0, 68500, 68600, 68700-0, 111700-0, de propriedade o requerente, no exercício de 2023, enquanto, seu domínio e propriedade.

Art. 2º. A Lançadoria deverá proceder aos registros devidos, para a presente concessão de isenção.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de Dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 16/25



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3285/2022

“Dispõe sobre a concessão de isenção de imposto predial a Diocese de Presidente Prudente – Paróquia Santa Luzia, de imóvel cadastrado neste Município de Anhumas e dá outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo instaurado, a requerimento da interessada Diocese de Presidente Prudente – Paróquia Santa Luzia, de isenção de Imposto Predial cadastrado nesse município, Cadastro nº 119510-0;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico favorável para tanto, uma vez que a contribuinte enquadra-se para tal isenção.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de isenção de IPTU, ao lote urbano, cadastro 119510-0, no exercício de 2023, enquanto de propriedade da Diocese de Presidente Prudente – Paróquia Santa Luzia – Anhumas/SP.

Art. 2º. A Lançadoria deverá proceder aos registros devidos, para a presente concessão de isenção.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de Dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 17/25



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3286/2022

“Dispõe sobre a concessão de isenção de imposto predial a igreja requerente, de imóvel cadastrado neste Município de Anhumas e dá outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo instaurado, a requerimento da interessada Igreja Missionária Casa de Oração Ministério Global, de isenção de Imposto Predial cadastrado nesse município, Cadastro nº 116700-0;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável para tanto, uma vez enquadrar-se para tal isenção.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de isenção de IPTU, ao lote urbano, cadastro 116700-0, no exercício de 2023, enquanto de propriedade da Igreja Missionária Casa de Oração Ministério Global – Anhumas/SP.

Art. 2º. A Lançadoria deverá proceder aos registros devidos, para a presente concessão de isenção.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de Dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 18/25



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3287/2022

“Dispõe sobre a isenção de IPTU a munícipe nos termos do Código Tributário Municipal”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo interessado e a comprovação feita, atendendo o art. 59, II, do Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável para tanto, uma vez enquadrar-se para tal isenção;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a concessão de isenção de IPTU, ao Sr. João Luiz da Silva, imóvel cadastrado sob o nº 58900-0, para o exercício de 2023.

Art. 2º. A Lançadoria deverá proceder aos registros devidos, para a presente concessão de isenção.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de Dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 19/25



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3288/2022

“Dispõe sobre a isenção de IPTU a munícipe nos termos do Código Tributário Municipal”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo interessado e a comprovação feita, atendendo o art. 59, II, do Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável para tanto, uma vez enquadrar-se para tal isenção;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a concessão de isenção de IPTU, a Sra. Nair Ramos Cardoso, imóvel cadastrado sob o nº 10300-0, para o exercício de 2023.

Art. 2º. A Lançadoria deverá proceder aos registros devidos, para a presente concessão de isenção.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de Dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 20/25



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3289/2022

“Dispõe sobre a isenção de IPTU a munícipe nos termos do Código Tributário Municipal”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo interessado e a comprovação feita, atendendo o art. 59, II, do Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável para tanto, uma vez enquadrar-se para tal isenção;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a concessão de isenção de IPTU, ao Sr. Ezequiel Cordeiro, imóvel cadastrado sob o nº 61700-0, para o exercício de 2023.

Art. 2º. A Lançadoria deverá proceder aos registros devidos, para a presente concessão de isenção.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de Dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 21/25



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3290/2022

“Dispõe sobre a isenção de IPTU a munícipe nos termos do Código Tributário Municipal”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo interessado e a comprovação feita, atendendo o art. 59, II, do Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável para tanto, uma vez enquadrar-se para tal isenção;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a concessão de isenção de IPTU, a Sra. Maria Elisabeth Spadini, imóvel cadastrado sob o nº 40800-0, para o exercício de 2023.

Art. 2º. A Lançadoria deverá proceder aos registros devidos, para a presente concessão de isenção.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de Dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 22/25



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3291/2022

“Dispõe sobre a isenção de IPTU a munícipe nos termos do Código Tributário Municipal”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo interessado e a comprovação feita, atendendo o art. 59, II, do Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável para tanto, uma vez enquadrar-se para tal isenção;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a concessão de isenção de IPTU, a Sra. Maria de Lourdes Gomes, imóvel cadastrado sob o nº 87000-0, para o exercício de 2023.

Art. 2º. A Lançadoria deverá proceder aos registros devidos, para a presente concessão de isenção.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de Dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 23/25



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3292/2022

“Dispõe sobre a isenção de IPTU a munícipe nos termos do Código Tributário Municipal”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo interessado e a comprovação feita, atendendo o art. 59, II, do Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável para tanto, uma vez enquadrar-se para tal isenção;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a concessão de isenção de IPTU, ao Sr. Amadeu Ribeiro da Silva, imóvel cadastrado sob o nº 2800-0, para o exercício de 2023.

Art. 2º. A Lançadoria deverá proceder aos registros devidos, para a presente concessão de isenção.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de Dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 24/25



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3293/2022

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Agente de Controle de Vetores, para suprir vaga existente em virtude de Afastamento Para Exercício de Mandato Eletivo, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Alecy Rodrigues de Oliveira, encontrava-se afastado por Licença Por Interesse Particular;

CONSIDERANDO que mencionado servidor solicitou e obteve o deferimento de Afastamento Para Exercício de Mandato Eletivo, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO que o servidor Sr. **Deivide Barbosa Franco** fora contratado para substituir o servidor em questão;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária do Agente de Controle de Vetores, Sr. **Deivide Barbosa Franco**, RG 50.836.478-4, para exercer suas funções, junto ao Setor de Vigilância Sanitária Municipal a partir de até 31 de dezembro de 2022 até 10 de maio de 2024, enquanto durar o referido afastamento.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de dezembro de 2022.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 25/25



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3294/2022

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Auxiliar de Enfermagem, por não haver vagas para contratação de servidor efetivo, e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o aumento da demanda e prestação adequada da assistência médica, e que não há vagas de Auxiliar de Enfermagem para que se efetive um servidor em prol do citado aumento;

CONSIDERANDO que esta prefeitura está em processo de adequação da manutenção do quadro de vagas;

CONSIDERANDO que mencionada servidora terá seu contrato encerrado em 30 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Auxiliar de Enfermagem, Sra. **Beatriz Cardoso Pereira**, RG 47.048.981-9, para exercer suas funções, na Saúde Municipal deste Município, a partir de 30 de dezembro de 2022 até 17 de junho de 2023, até que se adeque o quadro de vagas do cargo em questão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Anhumas, 27 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

